

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 17/2022**

Declaramos vencedoras do certame as empresas: EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA; C&C COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO EIRELI.

ALEX SILVA DE SALES  
Pregoeiro

(SIDE - 10/06/2022) 153165-15239-2022NE800019

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022**

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 12/2021. Processo eletrônico nº 23082.015373/2020-50. Contratada: Flash Soluções em Importação e Exportação, Produtos e Serviços EIRELI. Objeto: Reajustamento do preço do contrato pela variação do IPCA/IBGE, apurada nos períodos de dezembro de 2019 a dezembro de 2020, e dezembro de 2020 a dezembro de 2021, nos percentuais de 5,719290% e 11,546880%, respectivamente, aplicados exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após um ano da data da apresentação da proposta. Valor do apostilamento: R\$ 174.775,05. Data de assinatura: 08/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2022).'

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL Nº 42, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve divulgar os resultados do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, promovido por esta Universidade, tendo sido classificados os candidatos abaixo relacionados:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE		
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS		
Edital nº 73 de 30 de NOVEMBRO de 2018, DOU de 03/12/2018, Seção III, págs 96-98.		
Processo nº 23267.000306/2019-59		
309ª Reunião Ordinária do CEPE realizada em 08/06/2022		
Classe: Professor Adjunto		
Área: DIDÁTICA/DIDÁTICA GERAL		
CLAS.	CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º	FÁBIO JOSÉ PAZ DA ROSA	245,40
2º	MAÍRA GOMES DE SOUZA DA ROCHA	216,40
3º	MARLUCE SOUZA DE ANDRADE	199,60
4º	TALITA DA SILVA CAMPELO	175,00

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS		
Edital nº 10 de 27 de NOVEMBRO de 2020, DOU de 30/11/2020, Seção III, págs 91-93.		
Processo nº 23083.060396/2020-29		
309ª Reunião Ordinária do CEPE realizada em 08/06/2022		
Classe: Professor Adjunto		
Área: MARKETING		
CLAS.	CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º	ALESSANDRA CASSOL	359,40
2º	PATRICIA LEITE DA SILVA SCATULINO	312,30

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

**EDITAL Nº 41, DE 9 DE JUNHO DE 2022  
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nos termos da Lei nº. 8.745, de 9/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999 e nº 10.667, de 14/5/2003, conforme disposições deste Edital:

1 - Das especificações do Processo Seletivo Simplificado:

1.1. As áreas/disciplinas, nº de vagas e formação exigida, são estabelecidas a seguir:

Quadro I

CAMPUS SEROPÉDICA E NOVA IGUAÇU					
PROCESSO	INSTITUTO/ DEPARTAMENTO	ÁREA / DISCIPLINA	VAGA	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
23083.031042/2022-39	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	Fisiologia - Fisiologia animal 1 e 2, Fisiologia geral 1 e 2 ; Química Fisiológica - Química Fisiológica	01	Graduação nas áreas de Ciências Biológicas, da Saúde e Agrárias	20h/s
23083.033074/2022-79	TECNOLOGIA/ TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	Tecnologia de Produtos de Origem Animal	01	Graduação em Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Bacharelado em Tecnologia de Alimentos, Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Farmácia, Engenharia Química, Agronomia, Química ou Nutrição, com mestrado na área que contemple Produtos de Origem Animal	20h/s
23083.030520/2022-93	*Retificado em 14/06/2022 VETERINÁRIA/ EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA	SANIDADE AVÍCOLA	01	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado em Ciências Veterinárias	20h/s
23083.033130/2022-75	CIÊNCIAS EXATAS/MATEMÁTICA	ESTATÍSTICA - ESTATÍSTICA BÁSICA - INTRODUÇÃO À BIOTESTATÍSTICA	01	Graduação em Estatística, Matemática, Economia, Engenharias ou Ciências Agrárias	20h/s

1.2. O processo seletivo não constitui concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a área a qual pretende concorrer.

2.2. Taxa de inscrição:

- 20 horas = R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

)

2.3. As inscrições estarão abertas no período de 13 de junho de 2022 a 20 de junho de 2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente pela INTERNET da seguinte forma:

a) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos), no período compreendido entre 10h do dia 13 de junho até às 14h do dia 20 junho de 2022, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, assim como seguir as instruções ali contidas;

b) gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), que estará disponível após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição, efetuando, exclusivamente em agências do Banco do Brasil, o seu pagamento em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via Internet. A GRU, a ser utilizada para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deve ser correspondente ao requerimento de inscrição enviado.

§ 1º - O candidato deve guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 2º - Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração.

2.4. Não será aceito pagamento efetuado com cheque, envelope em caixa eletrônico ou agendamento de pagamento.

2.5. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

2.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até às 14h do dia 20 de junho de 2022. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo de inscrição.

2.7. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária. Parágrafo Único. A UFRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica (falhas na transferência de dados, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação).

2.8. Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9. Com a inscrição o candidato firmará o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

2.10. Haverá isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 c/c Decreto 6.135/2007.

2.10.1. As inscrições para solicitação da isenção da taxa de inscrição deverão ser efetuadas por meio de formulário que estará disponível no endereço eletrônico [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos), bem como toda documentação necessária e seguir as instruções ali contidas.

2.10.2. O período para requerimento da isenção da Taxa de Inscrição será de 13 de junho de 2022 a 14 de junho de 2022.

2.10.3. Os pedidos de isenção, juntamente com toda documentação necessária, deverão ser encaminhados para o e-mail [coaaf-progep@ufrj.br](mailto:coaaf-progep@ufrj.br), dentro do prazo estabelecido neste edital, ou seja, 13 de junho de 2022 a 14 de junho de 2022.

**3. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS:**

3.1. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas



públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, na forma da Lei 12.990/2014.

3.2. Para concorrer a eventuais vagas futuras que possam, no somatório, vir a atingir o preceito legal a que se refere o item 3.1, o candidato deverá optar por fazer a auto declaração étnico-racial no ato da inscrição, preenchendo o espaço designado para este fim, contido no formulário de requerimento de inscrição.

3.3. As regras que normatizam a reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros, fazem parte do Anexo 01 a este edital e passam a valer como parte integrante deste.

#### 4. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

4.1. As pessoas com deficiência, assim consideradas pela Lei nº 13.146/2015, e pelo artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo artigo 70 do Decreto nº 5.296/2004, terão assegurada a sua participação no Concurso Público, na forma e nas condições estabelecidas no artigo 5º da Lei nº 8.112/1990, na Lei nº 13.146/2015 e no Decreto nº 9.508/2018, sendo-lhes reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas no Concurso Público.

4.2. Para concorrer a eventuais vagas futuras que possam, no somatório, vir a atingir o preceito legal a que se refere este item o candidato deverá optar por fazer a auto declaração como deficiente no ato da inscrição, preenchendo o espaço designado para este fim, contido no formulário de requerimento de inscrição.

4.3. A auto declaração como pessoa com deficiência deverá ser acompanhada por atestado médico, descrevendo sua situação, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.4. As regras que normatizam a reserva de vagas para pessoas com deficiência, fazem parte do Anexo 02 a este edital e passam a valer como parte integrante deste.

#### 5. CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROCESSO SELETIVO:

5.1. A documentação do candidato deverá ser enviada diretamente à Comissão Especial, por meio de um e-mail identificado (nome completo e área do concurso), até o dia anterior ao início da realização da Seleção, de acordo com o calendário e com o e-mail a serem divulgados posteriormente no endereço eletrônico [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos). Documentos enviados após esta data não serão aceitos pela Comissão.

5.1.1. O candidato deverá enviar à Comissão Especial, exclusivamente para o e-mail informado na página eletrônica referente ao edital, um arquivo digital com todos os documentos comprobatórios, em formato pdf, contendo:

- Documento de identidade; (No caso de candidato estrangeiro, é obrigatória a apresentação de passaporte atualizado, com visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil, sem o qual não será permitida a sua inscrição. Não será aceito protocolo).

- Curriculum Vitae atualizado, com todos os documentos comprobatórios (Certificados, Seminários, e todos os comprovantes citados no Curriculum), os quais não necessitam autenticação;

- Diploma (Não sendo aceito documento diverso), que corresponda à formação exigida neste edital;

- Histórico Escolar, que corresponda à formação exigida neste edital;

5.2. No caso de diploma obtido em instituições estrangeiras, o mesmo deverá vir acompanhado de tradução feita por tradutor juramentado e revalidado por instituição credenciada para tal, conforme a legislação em vigor.

5.3. Uma vez enviado o e-mail para a Comissão Especial, não será aceita qualquer retificação posterior nem tampouco complementação. O candidato deverá estar seguro de que o e-mail contém toda a documentação necessária à sua participação.

5.4. Caso o candidato descumpra as regras deste edital e envie um segundo e-mail à Comissão Especial, este será descartado e não considerado como comprovação para a participação no processo seletivo simplificado.

5.5. É de responsabilidade do candidato, toda documentação enviada no e-mail.

#### 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção far-se-á, mediante análise dos documentos acima mencionados e prova escrita e/ou prova didática e/ou entrevista ou outra forma de avaliação que seja julgado necessário pela Comissão Especial, responsável pelo Processo Seletivo.

6.2. Todas as etapas do Processo Seletivo, tais como Programa, Datas de Provas e/ou Entrevistas, Resultado e outras, estarão disponíveis através de links no site [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos) e passam a integrar o presente edital, na forma de anexos, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

#### 7. DO PRAZO DE VALIDADE

7.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade improrrogável de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União.

#### 8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

8.1. O resultado final será divulgado no site: [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos) e no Diário Oficial da União.

#### 9. DO RECURSO

9.1. Os recursos somente serão admitidos em caso de inobservância de disposições legais ou regimentais, hipótese esta, em que caberá recurso de nulidade à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

9.2. O recurso deverá ser interposto no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de divulgação do resultado pela Comissão Especial em sessão pública e será decidido no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis.

9.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail [coaaf-progep@ufrj.br](mailto:coaaf-progep@ufrj.br), por meio do preenchimento do formulário para recursos, indicando o dispositivo legal e/ou regimental infringidos.

#### 10. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO

Estão impedidos de serem contratados através deste Processo de Seleção de Professor Substituto:

a) Ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) Ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) Pessoas em situação de acumulação lícita que ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) com a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) Pessoas que tenham sido contratadas nos termos da Lei nº 8.745/93, com alterações da Lei nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03, nos casos em que não tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato; e

e) Pessoas que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias destes vínculos.

#### 11. DA REMUNERAÇÃO

11.1. A remuneração do Professor Substituto será no nível da classe correspondente à Titulação apresentada, no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. (Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009).

11.2. Não serão consideradas, para efeito de base de cálculo, as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos efetivos tomados como padrão.

Tabela da remuneração dos Professores Substitutos, composta de Vencimento Básico (VB), e Retribuição por Titulação (RT) - vigente a partir de 01/08/2018. 20 horas

Classe / Equivalência	VB	RT	Total
Adjunto A-1	2.236,31	1213,52	3.449,83
Assistente A-1	2.236,31	549,96	2.786,27
Auxiliar c/ espec	2.236,31	206,35	2.442,66
Auxiliar c/ aperf	2.236,31	106,36	2.342,67
Auxiliar	2.236,31	XX	2.236,31

40 horas

Classe / Equivalência	VB	RT	Total
Adjunto A-1	3.126,31	2.660,37	5.786,68
Assistente A-1	3.126,31	1.146,68	4.272,99
Auxiliar c/ espec	3.126,31	449,97	3.576,28
Auxiliar c/ aperf	3.126,31	218,68	3.344,99
Auxiliar	3.126,31	XX	3.126,31

#### 12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O período contratual será de até 06 meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Devido ao estado de pandemia causado pelo novo coronavírus, a UFRJ poderá, a seu critério, realizar as provas e/ou fases do concurso em formato online ou híbrido, seguindo protocolos adequados a serem divulgados oportunamente.

13.2. Os servidores da Administração Pública Direta ou Indireta da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, poderão inscrever-se. Entretanto, só serão contratados, nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 6º da Lei nº 8.745/93, com redação dada pela Lei 9.849 de 26 de outubro de 1999, publicada no D.O.U. em 27 de outubro de 1999, isto é, condicionada a formal compatibilidade de horários. Excetua-se deste caso, os servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, os quais não poderão inscrever-se.

13.3. A admissão será imediata, não sendo facultado ao candidato selecionado o direito a postergá-la.

13.4. Os contratos de 20 horas, exigem um mínimo de 12 horas de atividade didática em sala de aula.

13.5. Poderá haver alteração no contrato, para que haja ampliação ou redução da jornada de trabalho do professor substituto contratado, desde que não tenha mais candidatos aprovados no certame para a jornada de 20 horas semanais, que possam suprir a vaga para a qual se pretender realizar a ampliação da jornada. (Nota Informativa SEI nº 18350/2020/ME)

13.6. As horas trabalhadas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento da Universidade, ou seja, de 7:30 às 22 h, a critério do departamento de ensino.

13.7. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do site [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos).

13.8. Os termos da contratação para Professor Substituto obedecerão ao disposto na Lei nº 8.745/1993.

13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRJ.

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

#### EDITAL Nº 43, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve divulgar o resultado dos Concursos Públicos para o cargo de Professor do Magistério Superior, promovido por esta Universidade, tendo sido classificados os candidatos abaixo relacionados:

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR		
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SOCIEDADE		
Edital nº 102 de 06 de DEZEMBRO de 2019, DOU de 09/12/2019, Seção III, págs 96-98		
Processo nº 23267.000304/2019-60		
309ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de junho de 2022		
Classe: Professor Adjunto		
Área: FILOSOFIA E EDUCAÇÃO		
CLAS.	CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1	ADILBÊNIA FREIRE MACHADO	292,4
2	ANA CAROLINA RIGONI CARMO	278,4

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

#### PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - UASG 153166

Nº Processo: 23083065753202126. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de recuperação do telhado do Pavilhão Central - P1 e da Biblioteca Central e do interior do Auditório Professor Gusmão e suas imediações no Campus Seropédica. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/06/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Br 465 Km 07, Pavilhão Central - Campus Universitário, - SEROPÉDICA/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153166-5-00055-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/06/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DANIELA DE OLIVEIRA CRUZ  
Equipe de Apoio

(SIASgnet - 10/06/2022) 153166-15240-2022NE800180

#### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: 1º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência "de Ofício" ao Termo de Convênio Nº 07/2021 (Nº SICONV 919002/2021). Nº do processo: 23091.009575/2021-70. Concedente: Universidade Federal Rural do Semi-Árido, CNPJ: 24.529.265/0001-40. Conveniente: Fundação Guimarães Duque, CNPJ: 08.350.241/0001-72. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 30 dias. Vigência: 01/07/2022 a 31/07/2022. Data da assinatura: 09/06/2022. Signatários: Concedente: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Reitora da UFERSA; Conveniente: Lucas Lucio Godeiro, Presidente da FGD.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2022 - UASG 153163 - UFSC

Nº Processo: 23080.049423/2021-13. Pregão Nº 265/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 21.207.079/0001-04 - AGENTE PRAG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de sinantrópicos - detetização, desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, entre outros meios e limpeza e assepsia de reservatório de água potável/caixa d'água - para a universidade federal de santa catarina - ufsc. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/06/2022 a 09/06/2023. Valor Total: R\$ 8.674,68. Data de Assinatura: 09/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2022).



de 14/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/06/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

GRACE CARVALHO LOPES  
Pregoeira

(SIASGnet - 13/06/2022) 153034-15241-2022NE800402

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153165 - UFRPE

Número do Contrato: 20/2021.  
Nº Processo: 23082.009238/2021-76.  
Dispensa. Nº 15/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.  
Contratado: 11.587.975/0001-84 - ONLINE CERTIFICADORA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses.. Vigência: 11/06/2022 a 10/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.448,00. Data de Assinatura: 10/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2022).

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

#### RETIFICAÇÕES

No Edital nº 42 de 10 de Junho de 2022, publicado no DOU de 13/06/2022, págs. 88, Seção III, onde se lê:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Edital nº 73 de 30 de NOVEMBRO de 2018, DOU de 03/12/2018, Seção III, págs 96-98.

leia-se:

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SOCIEDADE
Edital 102 de 06 de DEZEMBRO de 2019, DOU de 09/12/2019, Seção III, págs. 96-98

No Edital nº 41 de 09 de Junho de 2022, publicado no DOU de 13/06/2022, pág. 88, Seção III, no Quadro I, onde se lê: 23083.030520/2022-93, leia-se: 23083.033008/2022-07.

### PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153166 - UFRFRJ

Número do Contrato: 33/2021.  
Nº Processo: 23083.003266/2021-70.  
Pregão. Nº 54/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.  
Contratado: 01.749.067/0001-96 - LINE PRO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 100 (cem) dias a contar de 29 de dezembro de 2022, com o término em 08 de abril de 2023.. Vigência: 29/12/2022 a 08/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.214.500,00. Data de Assinatura: 02/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2022).

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 05/2020. Processo nº 23091.012616/2019-75. Partícipes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, CNPJ n.º 24.529.265/0001-40, a Fundação Guimarães Duque - FGD, CNPJ: 08.350.241/0001-72. Objeto: Aditativação de valor de R\$ 513.920,00 (quinhentos e treze mil, novecentos e vinte reais) e prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Vigência: 30/07/2022 a 30/07/2023. Data da assinatura: 13/06/2022. Signatários: Ludmilla Carvalho Serafim de Oliveira, Reitora da UFERSA; Lucas Lúcio Godeiro, Presidente da FGD

#### EDITAL Nº 30, DE 13 DE JUNHO DE 2022 REFITICAÇÃO DO EDITAL Nº 25/2022

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA mediante medida autotutelar, torna pública a retificação do Edital 025/2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 104, p. 122, de 02 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Lotação - Nº de Vagas - Disciplinas/Área - Perfil do candidato. CAMPUS ANGICOS - 01 Vaga 40 horas - Fundamentos Teórico- Metodológicos do Ensino de Matemática; Estatística Aplicada à Educação; Didática e Estágios - Licenciatura em Matemática ou em Pedagogia; com Doutorado em Educação ou Educação Matemática ou em Ensino de Ciências e Matemática; CAMPUS ANGICOS - 01 Vaga 40 horas - Corporeidade, Ludicidade e Educação; Gênero, Sexualidade e Educação; Psicologia da Educação; Estágios e Práticas Pedagógicas - Licenciatura em Pedagogia, ou em Psicologia, com Doutorado em Educação; CAMPUS ANGICOS - 01 Vaga 40 horas - Libras; Educação Especial e Inclusão; Estágios e Práticas Pedagógicas.\* - Licenciatura em Letras Libras; ou Licenciatura em Pedagogia com proficiência em Libras e/ou Especialização em Libras; com doutorado em Educação ou Doutorado em Letras; CAMPUS ANGICOS - 01 Vaga 40 horas - Filosofia da Educação; Antropologia da Educação; Ética e Legislação; Metodologia da Pesquisa Científica; Estágios - Licenciatura em Pedagogia, ou em Filosofia; ou em Ciências Sociais, com doutorado em Educação; CAMPUS ANGICOS - 01 Vaga 40 horas - Engenharia Econômica, Automação da Produção e Gestão da tecnologia da informação - Licenciatura em Engenharia de Produção; Mestrado em Engenharia de Produção e Doutorado em Engenharia ou Administração; CE Campus Mossoró - 01 Vaga 40 horas - Fundamentos de Engenharia de Produção, Planejamento e Controle de Operações I, Tópicos Especiais em Engenharia de Produção - Licenciatura em Engenharia de Produção; Mestrado em Engenharia de Produção e Doutorado em Engenharia; \* A Prova Didática deverá ser na modalidade Língua Portuguesa ou Libras, conforme decisão do candidato."

Leia-se:

"Lotação - Nº de Vagas - Disciplinas/Área - Perfil do candidato. CAMPUS ANGICOS - 01 Vaga 40 horas (DE) - Fundamentos Teórico- Metodológicos do Ensino de Matemática; Estatística Aplicada à Educação; Didática e Estágios - Licenciatura em Matemática ou em Pedagogia; com Doutorado em Educação ou Educação Matemática ou em Ensino de Ciências e Matemática; CAMPUS ANGICOS - 01 Vaga 40 horas (DE) - Corporeidade, Ludicidade e Educação; Gênero, Sexualidade e Educação; Psicologia da Educação; Estágios e Práticas Pedagógicas - Licenciatura em Pedagogia, ou em Psicologia, com Doutorado em Educação; CAMPUS ANGICOS - 01 Vaga 40 horas (DE) - Libras; Educação Especial e Inclusão; Estágios e Práticas Pedagógicas.\* - Licenciatura em Letras Libras; ou Licenciatura em Pedagogia com proficiência em Libras e/ou Especialização em Libras; com doutorado em Educação ou Doutorado em Letras; CAMPUS ANGICOS - 01

Vaga 40 horas (DE) - Filosofia da Educação; Antropologia da Educação; Ética e Legislação; Metodologia da Pesquisa Científica; Estágios - Licenciatura em Pedagogia, ou em Filosofia; ou em Ciências Sociais, com doutorado em Educação; CAMPUS ANGICOS - 01 Vaga 40 horas (DE) - Engenharia Econômica, Automação da Produção e Gestão da tecnologia da informação - Graduação em Engenharia de Produção, Mestrado em Engenharia de Produção e Doutorado em Engenharia ou Administração; CE Campus Mossoró - 01 Vaga 40 horas (DE) - Fundamentos de Engenharia de Produção, Planejamento e Controle de Operações I, Tópicos Especiais em Engenharia de Produção - Graduação em Engenharia de Produção com Doutorado. \* A Prova Didática deverá ser na modalidade Língua Portuguesa ou Libras, conforme decisão do candidato."

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA  
Reitora

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

#### EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 41/2022 - UASG 153163 - UFSC

Nº Processo: 23080.046867/2021-05.  
Dispensa Nº 145/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.  
Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: A presente cessão tem por objetivo a exploração da área física totalizada em 1.146,06m², a qual situa-se à Rua Delfino Conti nº 41, esquina com a Rua Professora Maria Flora Pausewang - Campus Universitário Reitor David João Ferreira Lima - bairro Trindade - Florianópolis/SC. A área objeto desta cessão destina-se exclusivamente para a exploração dos serviços bancários a serem executados pela Caixa Econômica Federal, em consonância com as diretrizes preconizadas pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, que autorizou a constituição desta empresa pública e ainda, respeitando as normas regimentais do estatuto desta instituição financeira, conforme assevera o Decreto n.º 7.973, de 28 de março de 2013..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 17 - Parágrafo: 2, Inciso I. Vigência: 13/06/2022 a 13/12/2024. Valor Total: R\$ 1.755.000,00. Data de Assinatura: 10/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2022).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2022 - UASG 153163 - UFSC

Nº Processo: 23080.025217/2021-18.  
Pregão Nº 261/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.  
Contratado: 04.298.489/0001-80 - ROMARCK GERADORES - COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de grupos geradores de energia elétrica de emergência, com fornecimento de peças e componentes necessários às substituições programadas e eventual fornecimento nas substituições não programadas, da universidade federal de santa catarina - ufsc, conforme condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/06/2022 a 13/06/2023. Valor Total: R\$ 101.500,00. Data de Assinatura: 09/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2022).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022 - UASG 153163 - UFSC

Nº Processo: 23080.049423/2021-13.  
Pregão Nº 265/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.  
Contratado: 25.229.768/0001-62 - ECOSAN SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de sinantrópicos - dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, entre outros meios e limpeza e assepsia de reservatório de água potável/caixa d'água - para a universidade federal de santa catarina - ufsc, conforme condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/06/2022 a 15/06/2023. Valor Total: R\$ 107.980,20. Data de Assinatura: 07/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2022).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 153163 - UFSC

Número do Contrato: 361/2019.  
Nº Processo: 23080.081194/2019-15.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 10/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 09.134.633/0001-67 - LHL MANUTENCAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias corridos com início em 28 de junho de 2022 e término em 25 de outubro de 2022, para salvaguardar o recebimento definitivo da obra, conforme consta registrado no processo digital nº 23080.081194/2019-15 (spa).. Vigência: 28/06/2022 a 25/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 379.385,70. Data de Assinatura: 13/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2022).

#### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento 01/2022 ao contrato 40/2021. Processo: 23080.088643/2019-48. Modalidade: pregão eletrônico nº53/ufsc/2020. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023. Data de assinatura: 10/06/2022. Objeto: reajuste do valor contratual com base no índice ipca/ibge, conforme prevê a cláusula sexta do contrato. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01/06/2022 fica majorado o valor estimado total anual do contrato, que passará de r\$5.307,50 para r\$5.930,13. Cnpj/fornecedor: 07.067.001/0001-00/ ambserv tratamento de resíduos ltda. Valor total apostilamento: r\$622,63.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2022).'

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### RDC ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 153163

Nº Processo: 23080008928202217. Objeto: Contratação de empresa, por meio do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), para fornecimento de material e mão de obra destinados à reforma da central de água gelada (CAG) da Biblioteca Universitária (BU) da UFSC, situada no Campus Reitor João David Ferreira Lima da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no bairro Trindade, em Florianópolis, SC, com área de 100,00 m². Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/06/2022 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima 222, Sala 501, Reitoria 2, Trindade - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/153163-99-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Abertura das Propostas: 07/07/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Informações Gerais: .

RICARDO DA SILVEIRA PORTO  
Diretor do Dpl

(SIASGnet - 13/06/2022) 153163-15237-2022NE000135

